



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Carnaval de Tomar de 2019, a levar a efeito pela TomarIniciativas - Associação de Cultura de Tomar em parceria com o Município, fica condicionado o trânsito nas seguintes artérias da cidade de Tomar e nos seguintes dias:

Dia 28 de fevereiro - Desfile Infantil, com início as 10H00 com o seguinte percurso: saída da Praceta Raul Lopes, Alameda Um de Março, Rua Marquês de Pombal, Rua Serpa Pinto e chegada à Praça da República prevista pelas 11h00.

Dia 05 de março – Corso de Carnaval, com início as 16H00 com o seguinte percurso: Praceta Infante D. Henrique, Av. Cândido Madureira, Rotunda Alves Redol, Av. Norton de Matos, Av. Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março, Rua Marquês de Pombal, Rua Serpa Pinto, chegada à Praça da República prevista para as 17H30.

Dia 06 de março – Enterro do Carnaval, com início as 21H00 com o seguinte percurso: Praceta Raul Lopes, Alameda Um de Março, Rua Marquês de Pombal, Rua Serpa Pinto e chegada à Praça da República prevista pelas 22h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros P.S.P. local e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 19 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2019.02.19 16:32:17 GMT

